

## **SOLIDARIEDADE COM JORGE BRAVO, PRESIDENTE DA AUME**

O Presidente da “Asociación Unificada de Militares Españoles” (AUME), Jorge Bravo, iniciou no passado dia 2 de Abril, no centro disciplinar militar de Colmenar Viejo (Madrid), o cumprimento de uma pena de um mês e um dia de privação de liberdade, imposta pela chefia militar do Exército de Espanha, ao abrigo da Lei do Regime Disciplinar das Forças Armadas.

Jorge Bravo enfrenta esta punição porque produziu declarações em defesa das condições de vida e de trabalho dos seus associados e respectivos familiares, enquanto representante, democraticamente eleito, da associação a que preside.

Menos se compreende esta medida quando Jorge Bravo, enquanto representante das associações militares, integra e participa no Conselho de Pessoal das Forças Armadas, que se tem reunido para negociar mudanças e alterações nas condições dos militares.

Cabe igualmente recordar que desde 2011 está aprovada, promulgada e publicada a Lei dos Direitos e Deveres dos Membros das Forças Armadas, que regula o associativismo profissional dos militares espanhóis. A publicação desta lei não pode servir para branquear a imagem dos governantes se as perseguições disciplinares prosseguirem, sob pena de trair a confiança de todos quantos acreditaram que se estaria a procurar reconhecer e integrar os direitos e garantias, a par das necessárias restrições, há muito contemplados nas democracias europeias.

Se é bem verdade que aos militares cabe a defesa dos cidadãos então, como afirmou Jorge Bravo, não podem estes ser alheios às condições materiais em que exercem a sua actividade.

Por outro lado, o associativismo militar é decididamente um factor de coesão. Não é certamente por esta via que se atentará contra a dignidade dos militares nem da condição militar, como também não se deixará de respeitar a hierarquia nem se colocará em causa o êxito de qualquer operação ou exercício militar.

De tudo isto resulta que a instauração de processos e a aplicação de punições disciplinares por motivos associativos, quer anteriores quer posteriores à Lei dos Direitos e Deveres dos Membros das Forças Armadas, sendo uma falsa questão, em nada pode prestigiar os que perseguem aqueles que são afinal os directos interessados na coesão, disciplina e prestígio das Forças Armadas que integram.

Enquanto cidadãos de uma democracia, que muito se deve aos militares, entendemos ser da maior importância apelar ao verdadeiro e integral sentido de coesão num sector tão importante como as Forças Armadas. A coesão não se pode impor nem pode ser ordenada. Tem de ser vivida de corpo e alma. E não apenas de corpo. Não se pode perseguir disciplinarmente quem ao longo desses anos tem lutado para que esse corpo também tenha alma.



ANS



Associação de Oficiais  
das Forças Armadas



AP

## Associações Profissionais de Militares

O objectivo destas excessivas medidas punitivas é pois bastante claro! A estrutura hierárquica visa silenciar o associativismo militar e enfraquecer a sua crescente capacidade representativa. Urge que o poder político e as instituições responsáveis tomem posição não se tornando coniventes com este objectivo, por silêncio ou por omissão.

Por tudo o até aqui exposto, em nome dos valores da democracia e do respeito pelos direitos humanos, como militares de um país vizinho e amigo, como dirigentes representativos do movimento associativo militar português, ibérico e europeu, vimos por este meio transmitir o mais veemente repúdio pela punição aplicada ao Presidente da AUME e, ao mesmo tempo, apelar ao sentido humanitário e de justiça dos governantes espanhóis para que exerçam todas as suas competências e capacidades no sentido da imediata libertação de Jorge Bravo, com a consequente retirada de todas as penalizações decorrentes deste tipo de processos. A bem da Democracia!



ANS



Associação de Oficiais das Forças Armadas



AP

O Presidente da Direcção da ANS

António Lima Coelho

O Presidente do Conselho Nacional da AOFA

Manuel Pereira Cracel

O Presidente da Direcção da AP

Luís Medeiros Reis